



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 005/2025

Dispõe sobre o pagamento de diárias para os Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES, quando no desempenho de atividades externas aos limites territoriais do Município de Presidente Kennedy, e dá outras providências.

MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 005/2025

Prezados senhores(a) Vereadores(as)

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo atualizar a resolução nº 059/2022 a fim de que a mesma acompanhe as atualizações do mercado brasileiro, tendo em vista que a última atualização se deu a mais de 02 anos.

Além disso, o presente projeto, além de tratar a matéria de forma mais completa e detalhada, complementando a Resolução Legislativa nº 059/2022, também pretende revogar a mesma, visando assim excluir todos os pontos que possam causar interpretações distorcidas e que fujam ao interesse público nas autorizações de viagens e concessões de diárias no Legislativo Municipal.

Portanto, solicita-se aos nobres edis a aprovação da presente matéria para que assim se possa atualizar os termos da Resolução Legislativa nº 059/2022.

Presidente Kennedy/ES, 29 de abril de 2025.

ULISSES MATTA DE ARAÚJO
Presidente Interino

JORGE DE ALMEIDA BITTENCOURT
Primeiro Secretário



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 003709/2025

30/04/2025 - 09:40:04

MESA DIRETORA - CMPK-ES

RUA ÁTILA VIVACQUA, N.º 89- CENTRO- C

FONE (28) 3535-1353.

RESOLUÇÃO N.º 005/2025